



100
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025

COMUNICADO Nº: 490

DATA: 17 de abril de 2025

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CONSELHO DE DISCIPLINA
- DELIBERAÇÕES

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação decidiu:

PROCESSO AVERIGUAÇÕES INSTAURADO

11/AVER. – Às denúncias efetuadas pelo GDS. Cristóvão e pelo GD União Torcatense.

PROCESSOS DISCIPLINARES INSTAURADOS

77/Disc – Ao **Ribeirão FC SAD**, por factos que lhe são imputados no jogo Forjães SC/Ribeirão FC SAD, agendado para o dia 13.04.2025, a contar para o Campeonato CLEANWATTS PRÓ NACIONAL.

78/Disc – Ao **SC Ucha**, por factos que lhe são imputados no jogo CDC Viatodos/SC Ucha, agendado para o dia 12.04.2025, a contar para o Campeonato Distrital Juniores 2º Divisão.

79/Disc – Ao Sr. **Bruno Filipe Fontes Sousa**, dirigente da ACD Parada Tibães, por factos que lhe são imputados no jogo Dumiense CJP Futebol SAD/ACD Parada Tibães, realizado no dia 13.04.2025, a contar para o Campeonato Distrital Benjamins.

Decretada a **SUSPENSÃO PREVENTIVA** do arguido.

ARBITRAGEM

Revogar a pena de Advertência ao Sr. **Hugo Cerqueira Mota Silva**, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, inserta no CO n.º 476 de 11 de abril de 2025.

OUTRAS DECISÕES

Revogar a pena de 1 jogo de suspensão, ao Sr. **Pedro Martins Silva**, atleta do Desportivo Arco Baúlhe, inserta no CO 476 de 11 de abril de 2025.

Aplicar a pena de 1 jogo de suspensão, ao Sr. André Araújo Costa, atleta do Desportivo Arco Baúlhe, por infração do art.º 125.2 do Regulamento Disciplinar, no jogo Desportivo Arco Baúlhe /ACD Pica a contar para o Campeonato ABB Divisão Honra.



100
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025

COMUNICADO Nº: 490

DATA: 17 de abril de 2025

Revogar a pena de 1 jogo de suspensão, ao Sr. Diogo Manuel Correia Silva, atleta do Lokomotiv Gondar, inserta no CO 476 de 11 de abril de 2025.

Aplicar a pena de 1 jogo de suspensão, ao Sr. Pedro Miguel Martins Novais, atleta do Lokomotiv Gondar, por infração do art.º 125.2 do Regulamento Disciplinar, no jogo Vieira Futsal/Lokomotiv Gondar a contar para o Campeonato Interdistrital Futsal Seniores Masculinos.

Conselho de Disciplina da AF Braga